



## **LEI ORDINÁRIA Nº 832**

*de 30 de setembro de 1982*

### **FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE MARGARIDA DELUQUE BOGADO.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA  
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica doada à família de MARGARIDA DELUQUE BOGADO, a cova nº 369,  
da Quadra "Ricardo Delvício", do Cemitério Santa Cruz, onde a mesma se  
encontra sepultada, doação essa em caráter perpétuo.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 30 de setembro de 1982.*

*RUY WALDO ALBANEZE* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 832/1982 - 30 de setembro de 1982*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*